

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 029

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.770/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8°, da Lei n° 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 4.573.435,44 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogamse as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de fevereiro de 2024. 203º da Independência e 136º da República.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

ANEXO I

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2077.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.373.435,44
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.451.1049.2124.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	4.573.435,44

ANEXO II

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0530.2085.2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.373.435,44
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1049.2261.2261 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, CANTEIROS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	4.573.435,44

São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de fevereiro de 2024. 203º da Independência e 136º da República.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal



DECRETO 1.771/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Estabelece ponto facultativo nos Órgãos e nas Entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundação do Poder Executivo Municipal, em decorrência do carnaval e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, §1°, V c/c art.3°, XX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e Entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, com retorno ao expediente normal no dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), em decorrência do período carnavalesco, excetuandose as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de fevereiro de 2024. 203º da Independência e 136º da República.

> > FRAI DO DANIFI DE PAIVA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2024 - GP, de 09 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANTONY GUSTAVO DA SILVA GOMES do cargo de provimento em comissão de ASSITENTE da Secretaria Municipal de Trabalho, . Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

PORTARIA 102/2024 - GP. de 09 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO BATISTA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

PORTARIA 103/2024 - GP, de 09 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO RONALDO ANDRADE FAUSTINO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

> ERALDO DANIEL DE PAIVA Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 488/2021

Processo Nº 3925/2021

Processo N° 3920/2021
Pregão Presencial N°. 014/2021
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
CONTRATADA: Empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.075.071/0001-70, com sede na Rua Dr. Legácio 528 cala 03. Lagas Nova Natal/PN

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO AMARANTERN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Servicos Urbanos CONTRATANE. Empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.075.071/0001-70, com sede na Rua Dr. Horlaio, 535, asía 03, lagoa Nova, NatalariN OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Clausula Sexta — Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação de SecRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PRO ETOATIVIDADE 2005 - MANITENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO ASSISTENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33,90.39 - Outros servicos de terceiros pessoa juridical FONTE DE RECURSO 1500. Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTARIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASSISTENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33,90.39 - Outros servicos de terceiros pessoa juridical FONTE DE RECURSO 1500. PROSESO ESCALA ELEMENTO DE DESPESA 33,90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridical FONTE DE RECURSO 1500. PROSESOA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33,90.39 - OUTROS SERVICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33,90.39 - OUTROS servicos de terceiros - pessoa juridical FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTARIA A SES SOCIAL E CIDADANIA PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33,90.39 - OUTROS servicos de terceiros - pessoa juridica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTARIA A PROJETO/ATIVIDADE 2.050 - RECUR Social. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na melhor forma do

modificadas por este Instrumento. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2024 VALDIVAN AURINO TINÔCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATANTE

Direito Administrativo. RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023 (Republicado por Incorreção)

Processo/PMSGA/RN n.º 408/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Tributação

CONTRATADA: Empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de São Gonçalo do Amarante, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.951.792/0001-33, Endereco: Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, Sala 201, Jardim Lola, São Goncalo do Amarantes/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 01 (um) ano, a contar de 11 de fevereiro de 2024 até o dia 10 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2° da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula do Contrato Administrativo n.º 054/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2024 JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CONTRATANTE MARCIO MARQUES SANTOS SILVA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 185/2023

Processo Administrativo nº 1600/2023 Pregão Eletrônico Nº 010/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.786.517/0001 -01, com sede na Rua São Paulo, n° 909 – Sala 601, 6° andar, Edifício Comercial Espelho das Águas – Centro, Marechal Cândido Rondon/PR – CEP: 85 960-000

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023. Lei Orcamentária Anual – LOA: UNIDADE ORCAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consume 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consume 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIACAO ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consume 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consume 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 – APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 -SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consume 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSÓ 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELÉMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

N° 029



PROJETO/ATIVIDADE 2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente. FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIÁL - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.072 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.074 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 - ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Áss UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.266 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante – RN, 08 de fevereiro de 2024 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 236/2023

PROCESSO Nº 2198/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Émpresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.330.896/0001-72, com sede na Rua Dr. Olavo Montenegro, 764, Planalto, Ceará-mirim/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei № 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orcamentária Anual – LOA: UNIDADE ORCAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ÁSS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIACAO ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 — SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSÓ 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO

1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FÚNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de ASS UNIDADE ORCAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 - IMPLANTAR ACÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2024 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 241/2023

Processo nº 2198/2023 Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ n° 17.737.082/0001-54, com sede na Avenida dos Arrecífes, 1205, Centro, São Miguel do Contraca PN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORCAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIACAO ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORCAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORCAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCÍA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORCAMENTÁRIA 40 - FÚNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 - ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÂRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 - BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional



de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado. e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2024 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONTRATANTE

COMUNICADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001 /2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

A Secretária Municipal de Educação, a Senhora Maria Martuce de Paula Araújo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que, a abertura dos envelopes da Chamada Publica de nº 001/2024, será adiada para o dia 16 de fevereiro de 2024, às 9h, tendo em vista o feriado do dia 12 de fevereiro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de FEVEREIRO de 2024. Maria Marluce de Paula Araújo Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 064/2024

Pregão Eletrônico n.º 035/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretária Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 49.140.067/0001-10

OBJETO O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ELETRODOMESTICOS conforme especificações e quantitativos:

CIDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936289	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS	knok - kx05	UN	5,00	1.990,0000	9.950,00
1 036901	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS	KNOX - KX20	UN	20,00	2.939,0000	58.780,00
936293	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 12.000 Btus Btu/H.	AGRATTO - ACST12F	UN	15,00	1.969,4000	29.541,00
936294	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 18.000 Btus Btu/H	AGRATTO - ACS18F	UN	15,00	2.914,1000	43.711,50
936295	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS BTU/H	AGRATTO - ICS24F-021	UN	5,00	4.108,1000	20.540,50
936299	FREEZER HORIZONTAL	FRICON - HCED503	UN	10,00	3.513,0000	35.130,00
936300	REFRIGERADOR	BRASTEMP -BRM44	UN	9,00	3.248,0000	29.232,00
Total					226.885,00	

Valor: R\$ 226.885,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência estão consignado s no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para o ano 2024, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 - MANUTÉNÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% -EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/AT IVIDADE $2.085 - \text{COMPLEMENTA} \\ \text{CÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT)} \\ -30\% - \text{INF ELEMENTO DE DESPESA } \\ 44.90.52 - \text{Equipamentos} \\ \text{EQUIPAL POR ALUNO (VAAT)} \\ \text{CAUSTING AL$ e material permanente FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.086 COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) - 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 -COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1.543 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1.550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO Responsável legal da CONTRATANTE DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 065/2024

Pregão Eletrônico n.º 035/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 49.140.067/0001-10

OBJETO O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ELETRODOMESTICOS conforme especificações e quantitativos:

CIDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936289	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS	knok - kx05	UN	3,00	1.990,0000	5.970,00
936291	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS	KNOX - KX20	UN	10,00	2.939,0000	29.390,00
	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 12.000 Btus Btu/H.	AGRATTO - ACST12F	UN	5,00	1.969,4000	9.847,00
936294	Aparelho De Ar Condicionado Tipo Split Hi-Wall, Com Serpentina De Cobre, Com Capacidade Mínima Nominal De Refrigeração De 18.000 Btus Btu/H	AGRATTO - ACS18F	UN	5,00	2.914,1000	14.570,50
	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS BTU/H	AGRATTO - ICS24F-021	UN	2,00	4.108,1000	8.216,20
936300	REFRIGERADOR	BRASTEMP -BRM44	UN	1,00	3.248,0000	3.248,00
Total				71.241,70		

Valor: R\$ 71.241,70 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência estão consignado s no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para o ano 2024, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 -SÉCRETARIA DE TRABÁLHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 — CRIACAO, ESTRUTURACAO DÓS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORCAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067- SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 — Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 — Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORCAMENTÁRIA 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

> São Gonçalo do Amarante/RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA Responsável legal da CONTRATANTE DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 8213/2023 – Edital da Concorrência Pública nº 001/2023. Circunstanciado pelo Parecer/relatório de julgamento por parte da Comissão de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº 1.318/2023, conforme ata lavrada em 08 de fevereiro de 2023, publicada em 08/02/2024-JOM, pag 4 edição 028.

	e, 826, CXPST 37, Quintna do Farol, Assu/RN – 59650-000 ; <u>co</u>	nstrutoraassu2018@gmail.com
; (84) 3331-2325 À EMPRESA SUPPAC	ITADA FICA ADJUDICADO O OBJETO:	VALOR (R\$) GLOBAL
Obras e serviços de engenharia padro método convencional, sob demanda, públicos, em todos os Bairros e C Amarante/RN; As especificações técnicas e os q discriminados no Projeto Básico e/ou T	onizados, a execução de pavimentação a paralelepípedos pelo em Avenidas, Ruas, estacionamentos e demais logradouros comunidades oportunas, no Município de São Gonçalo do uantitativos dos serviços a serem executados encontram-se ermo de Referência e Memorial Descritivo.	R\$ 3.997.910,39 (Três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavo)
CERTAME: CONCORRÊNCIA F	'ÚBLICA - SRP № 001/2023	
PROCESSO: 8213/2023		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2024, RITA DO CARMO DA COSTA BRITO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (Contratante)

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados por parte da Comissão de Licitação da Prefeitura Mun. De São Gonçalo Do Amar ante/RN, nomeada pela Portaria nº 1.318/2023; conforme ata lavrada em 08 de fevereiro de 2024, com publicação em 09/02/2024-JOM, pag 4 edição 028. Nos termos da Lei 8.666/93, art.61, aporte da LGL e atualizações posteriores, através do presente termo, HOMOLOGO O CERTAME constante do Processo Licitatório nº 8213/2023 – Edital da Concorrência Pública-SRP nº 001/2023, por estar de acordo com a legislação em vigor em favor da empresa citada alhures, para que produza seu juridicos e efeitos legais.

CNPJ: 07.12	DA de Macedo Freire, 826, CXPST 37, Quintna do Farol, Assu/RN – 59650-000 ; <u>constr</u>	rutoraassu2018@gmail.com
Item 01	OBJETO	VALOR (R\$) GLOBAL



- Obras e serviços de engenharia padronizados, a execução de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional, sob demanda, em Avenidas, Ruas, estacionamentos e demais logradouros públicos, em todos os Bairros e Comunidades oportunas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN;
- As especificações técnicas e os quantitativos dos serviços a serem executados encontram-se discriminados no Projeto Básico e/ou Termo de Referência e Memorial Descritivo.

R\$ 3.997.910,39 (Três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavo)

CERTAME:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP № 001/2023
PROCESSO:	8213/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2024, RITA DO CARMO DA COSTA BRITO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (Contratante)



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br